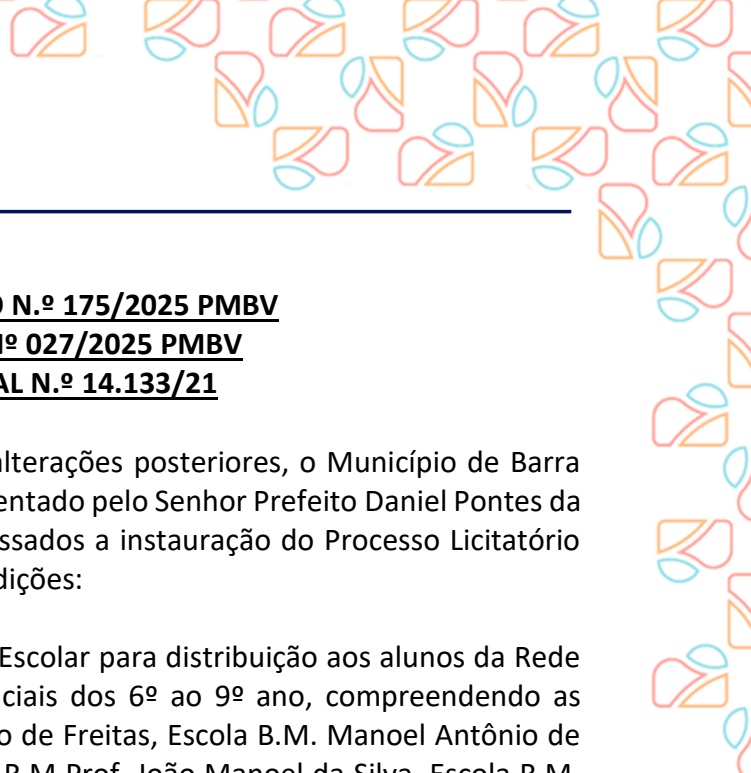




EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2025 PMBV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Referente a aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos da Rede de Ensino do Município - Exercício 2026 - Anos Iniciais dos 6º ao 9º ano, compreendendo as seguintes unidades: Escola B.M. Prof. Antônia Gasino de Freitas, Escola B.M. Manoel Antônio de Freitas, Escola R.M Prefeito Bernardo Aguiar, Escola R.M Prof. João Manoel da Silva, Escola R.M. Judite Bernardina Aguiar, Escola I. M.Prof. José Miguel Zimmermann, Escola R.M. Epifânio M. Ignácio, Escola R. M. Prof. M. Tusnelda Bernstorff, Escola I. M. Perfeito Aguiar, e Escola R.M. Prof. Maria Lindamir de Aguiar Barros, Extensão da Escola B.M. Prof. Antônia Gasino de Freitas, Escola B. M. Prof. Jamilie Cristine Vogelsanger. A aquisição será através de Ata do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- ATA Nº 11/2024 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, conforme solicitação no SIGARP Nº 103754. Processo administrativo nº23034.021937/2023-21. Meta 5.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil, e seiscentos reais).

EMPRESA – A empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0027-71, com sede na AV. Angelo Suzano, nº 2225, Bairro Corrego Alegre, município de Sooretama, estado de Espírito Santo.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 94

Órgão: 8 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos - SEMEC

Unidade: 2 - Departamento de Educação

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

JUSTIFICATIVA:

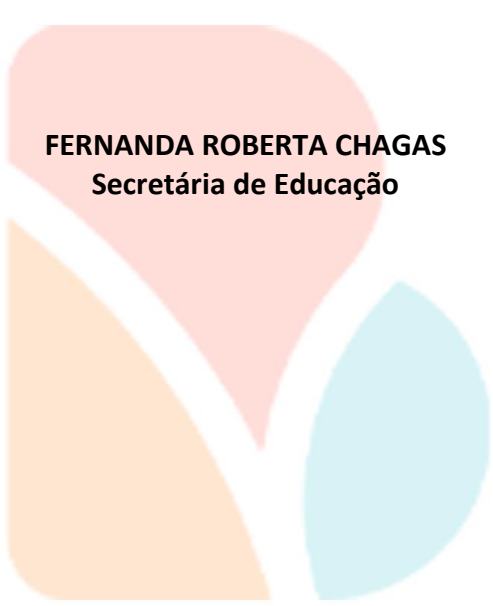
Justifica-se a aquisição de Kits de Material escolar para distribuição aos alunos dos anos Iniciais do município (6º ao 9º ano) como necessárias e importantes, pois todo início de ano letivo a SEMEC é muito cobrada pelos pais, alunos, professores, gestores entre outros. A solicitação tem por objetivo atender a demanda de toda a rede municipal de ensino, visto que o número de alunos matriculados e que procuram por novas matrículas é grande. Por este motivo buscamos atender e fazer a distribuição dos kits que serão adquiridos para todos os alunos, sendo cada kit por etapa (infantil/fundamental iniciais/fundamental finais). Nossa meta é não deixar nenhum aluno sem

material escolar, nosso compromisso é melhorar cada vez mais a qualidade de ensino, dando todo o apoio necessário quanto ao material escolar, uniforme e alimentação para todos os alunos matriculados na rede municipal, no período em que ficam sob nossa responsabilidade. Por isso, se faz necessária estas aquisições. As Aquisições serão através de Adesão a Ata do FNDE – conforme Autorização nº 1547/25 – Solicitação no SIGARP 103754. Toda documentação segue no processo.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – dispositivo § 6, do artigo 86, da Lei nº 14.133/21.

Art. 86. Dispositivo § 6º; *A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias*

Barra Velha, 11 de setembro de 2025.



FERNANDA ROBERTA CHAGAS
Secretária de Educação